



LEI Nº 5.438, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Denomina a Rua 09 do Residencial Riviera Ibitinguense de Rua Professora Maria Helena Zupolini Maccari.

(Projeto de Lei Ordinária nº 87/2022, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 312/2022, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 09 do Residencial Riviera Ibitinguense, passa a denominar-se de Rua Professora Maria Helena Zupolini Maccari.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de outubro de 2022.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

